

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1319/2026

Sumário: Aposentando Gregório Andrade Tavares, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública.

De 12 de junho de 2026

Gregório Andrade Tavares, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 185 364,00 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de agosto de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 6 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 212 098,00 (duzentos e doze mil e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 125,00 CVE e as restantes de 1 060,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53, do Orçamento vigente na Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de agosto de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de setembro de 2026. — O DSSS,
António Centeio.